LEI Nº 3946, DE 10 DE AGOSTO DE 1988.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CORAL VILLA-LOBOS FUNDAÇÃO DE ARTE.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o CORAL VILLA-LOBOS FUNDAÇÃO DE ARTE, desta cidade de Sete Lagoas - MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de agosto de 1988.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração